



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
012/2021-FMMA, QUE ENTRE SI FAZEM
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA FERNANDES E SANTOS
TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS
LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado por ser Gestor e Ordenador de Despesas, senhor **EDMAR SANTOS DE ALMEIDA**, infra-assinado.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, Tailândia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.512.082-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5505202 PC/PA, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, bairro Estrada, Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição futura, eventual e parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM e ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência e aumento de quantitativo do Contrato Administrativo n.º **012/2021-FMMA**, instruído no Processo Administrativo nº **2021.1223-01/SEMASA**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB, partes integrantes do Contrato, e a proposta de preços vencedora na licitação, para os itens **01** e **02**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e às seguintes cláusulas:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar por **02 (dois) meses** a vigência e aumentar o quantitativo do contrato inicial, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 01 e 02 (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM e ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº **012/2021-FMMA**.

1.2. O Acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto na cláusula décima primeira, item "12.1" do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O instrumento inicial, que venceria em **31/12/2021**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter vigência por mais **02 (dois) meses**, no período compreendido de **01/01/2022** à **28/02/2022**, conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2021.1223-01/SEMASA, integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR

3.1. O valor do presente Aditivo é de **R\$ 97.191,45** (noventa e sete mil cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme descrições constantes na tabela abaixo:

Item	Produto	Quantidades/Litros		Unidade	Preços / R\$	
		INICIAL	ADITIVO		Unitário	Total
01	ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, MARCA: IPIRANGA.	36.375	9.093	Litros	5,65	51.375,45
02	ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, MARCA: IPIRANGA.	31.875	7.968	Litros	5,75	45.816,00
TOTAL						97.191,45

3.2. O quantitativo aditado será destinado aos Departamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, conforme descritos na tabela abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PRODUTO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	QUANTIDADES EM LITROS		PREÇO (R\$)	
	INICIAL	ADITIVO 25%	UNIT.	TOTAL
ITEM 01 – ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, MARCA: IPIRANGA.				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASA	2.625	656	5,65	3.706,40
LIMPEZA PÚBLICA	33.750	8.437		47.669,05
SUB-TOTAL	36.375	9.093		51.375,45
ITEM 02 – ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, MARCA: IPIRANGA.				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASA	15.000	3.750	5,75	21.562,50
LIMPEZA PÚBLICA	16.875	4.218		24.253,50
SUB-TOTAL	31.875	7.968		45.816,00
TOTAL GERAL				97.191,45

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

4.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Gestora Prefeitura. No exercício **2022**, correrá às contas a seguir especificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
70.12.18.122.0004.2082.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	25.268,90
70.12.17.512.0033.2084.0000 – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA / 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	71.922,55
TOTAL	97.191,45

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, exarada no Processo Administrativo nº **2021.1223-01/SEMASA**, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 29 de dezembro de 2021.

Pelo CONTRATANTE:

**EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Pela CONTRATADA:

**FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM.
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 03.042.513/0001-53**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: